

ATO EXECUTIVO Nº 503

Disciplina o planejamento para estabelecer cursos e estágios de treinamento e aperfeiçoamento para o pessoal administrativo da UEG.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições e atendendo à necessidade de aperfeiçoamento e treinamento do pessoal administrativo da UEG, em razão de suas peculiaridades, na forma do art. 100, § 1.º do Regimento Geral,

R E S O L V E :

Art. 1.º. A Sub-Reitoria para Assuntos de Planejamento e Coordenação Executiva promoverá estudos no sentido do planejamento de cursos e estágios de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal administrativo da UEG, visando à melhoria de produtividade e ao preparo especializado.

Art. 2.º. O planejamento e a execução dos cursos e estágios referidos no artigo anterior poderão ser realizados com a cooperação da Escola do Serviço Público do Estado da Guanabara, mediante convênio a ser submetido à aprovação do Conselho Universitário.

Art. 3.º. A fim de assessorar os estudos referidos no art. 1.º, será designado um professor da UEG.

Parágrafo único. As atividades previstas neste Ato Executivo são consideradas em nível de equivalência aos trabalhos docentes, não se atribuindo, no entanto, qualquer vantagem financeira adicional pelo seu exercício.

Art. 4.º. O Sub-Reitor para Assuntos de Planejamento e Coordenação Executiva baixará as instruções necessárias à execução do presente Ato Executivo.

Art. 5.º. O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UEG, em 16 de março de 1972
Oscar Tenório